

Ponte Nova - MG, 27 de fevereiro de 2023.

**Ofício nº 0079/2023/SAPL/DG**

**Ilmo. Sr.**

**Antenor Brito Vilela**

**Coordenador Geral da 17ª Coordenadoria do DER/MG**

**Nesta.**

**Assunto:** comunica indicação 0051/2023.

Prezado Senhor,

Comunico a V.Sa. que em reunião plenária realizada no dia 23/02/2023 foi apresentada indicação de autoria de todos os vereadores solicitando ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG a colocação de radares ou a instalação de redutores de velocidades nos seguintes locais:

1. Dois no anel rodoviário, sendo um próximo à entrada do Pesque e Pague, na comunidade Sombrio e outro próximo à entrada da rua Guanabara;
2. No trecho da BR 120, próximo à entrada da comunidade Massangano;
3. No trecho do anel rodoviário localizado no alto da comunidade Resende, próximo à entrada da comunidade Atambu;
4. Na BR 120, próximo à entrada do Distrito do Vau-Açu e na passagem da linha, próximo à entrada da comunidade Gentio.

Nesses locais é comum motoristas e motociclistas transitarem em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas que precisam utilizar a via. É alto o número de acidentes nesses trechos, inclusive com vítimas fatais.

Atenciosamente,

**Wellerson Mayrink de Paula**  
**Presidente**